



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Seção de Infraestrutura	Data	16/03/2022
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100-RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 195.000,00

2. Objeto da Contratação

2.1 Subsistema automatizado de backup baseado em fitas magnéticas padrão LTO Ultrium 8 ("Tape Library"), contemplando serviços de instalação, configuração, atendimento, testes, transferência de tecnologia e suporte técnico.

2.2 Fitas de backup e fitas de limpeza padrão LTO Ultrium 8 com etiquetas de identificação.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

4. Motivação/Justificativa

Com a presente contratação pretende-se ampliar e corrigir a atual solução de backup do Tribunal, principalmente nos quesitos segurança e capacidade/densidade de armazenamento.

A cada dia aumenta a necessidade dos órgãos por sistemas de informação para reagir a problemas e oportunidades no ambiente de trabalho. Nesse cenário, as informações se tornam o maior patrimônio das organizações. Isso explica porque a Segurança da Informação ganhou nos últimos anos tanta importância e atenção dos gestores na tentativa de garantir disponibilidade, confidencialidade e integridade às informações.

Uma das técnicas mais utilizadas pela Segurança da Informação é o backup, cópia de dados para restauração em caso de perda, alteração não autorizada ou danos a algum tipo de arquivo ou sistema digital. Vemos aqui que o backup não é matéria a ser tratada apenas pela Segurança da Informação e sim como estratégia de continuidade de negócio da organização.

Até mesmo o Conselho Nacional de Justiça deixou claro sua preocupação com o backup de informações quando editou a Resolução nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Dito isto, o TRE-PI, na tentativa de modernizar sua solução de backup, autuou processo com a finalidade de adquirir uma nova ferramenta (SEI nº 0010378-66.2020.6.18.8000). Paralelamente a essa aquisição, faz-se necessário a modernização de seu sistema automatizado de backup baseado em fitas magnéticas ("Tape Library"), equipamento responsável pela gravação dos backups em fitas intercambiáveis.

O equipamento atualmente utilizado possui 02 drives LTO Ultrium 5 capazes de gravar e ler em fitas dos tipos 4 e 5, cujas capacidades de armazenamento são de 800GB/1,6TB e 1,5TB/3,0TB, respectivamente. No entanto, a volumetria de dados cresceu de tal maneira que algumas das rotinas de backup duram várias horas para serem concluídas.

Além disso, o equipamento atual, adquirido no ano de 2015, já encontra-se fora de garantia de fabricante, o que pode configurar um risco em potencial para a estratégia de segurança de dados adotada pelo Tribunal.

A aquisição de um novo equipamento compatível com a tecnologia LTO Ultrium 8, capaz de gravar e ler em fitas dos tipos 7 e 8, com capacidade de armazenamento de 6,0TB/15,0TB e 12,0TB/30,0TB respectivamente, nos permitirá gravar mais dados por unidade de fita e com maior rapidez de leitura e gravação de dados, otimizando assim tanto o espaço físico de armazenamento quanto o tempo necessário para o cumprimento das rotinas de backup e eventual restauração de dados.

O equipamento automatizado de backup baseado em fitas magnéticas ("Tape Library") tem por objetivo basicamente suportar o histórico

de fitas já existentes, que orienta manter dados históricos de até 5 anos passados, além de prover outros backups históricos (chamados archives).

Ocorre que o Sistema de Segurança Eletrônico Monitorado por Circuito Fechado de Televisão e Vídeo (CFTV) adotado pelo TRE-PI está passando por uma fase de considerável ampliação, sendo estendido de modo a abranger a quase totalidade dos cartórios do interior do Estado.

Conforme o disposto na Portaria nº 1.137/2011,

(...)

Art 2º O CFTV é um sistema dotado de gravação ininterrupta das imagens captadas pelas câmeras de vídeo de segurança, que serão armazenadas e arquivadas em meio digital, de acordo com procedimentos técnicos e operacionais descritos em manual do fabricante.

(...)

Art 7º As imagens gravadas serão arquivadas pela Seção de Administração Predial e Transportes, preferencialmente na sala de acesso restrito a que se refere o art. 5º, ou no caso de impossibilidade, em outro local igualmente seguro, **pelo período de 01 (um) ano ou por prazo superior**, por determinação do Diretor-Geral.

Dessa maneira, já é possível vislumbrar um aumento substancial na quantidade de dados proveniente do sistema CFTV que deverá requerer armazenamento em fitas magnéticas pelo período mínimo de 01 (um) ano, além dos dados atualmente já suportados pelo equipamento e fitas magnéticas ora em uso, e que, devido à compatibilidade tecnológica dos dispositivos, devem ser preservados por igual período de tempo até que haja a realocação gradual para o novo equipamento a ser adquirido.

Além disso, é importante relembrar os fatos ocorridos pouco antes das eleições de 2020, quando o país se deparou com uma série de ataques e invasões a estruturas de TI que, até onde se sabe, também atingiram soluções de backups baseados em discos de instituições governamentais importantes, como o caso do STJ.

A partir deste caso particular, após uma série de estudos e análises, criou-se um consenso de que as soluções de backup baseados em disco continuam sendo imprescindíveis, proporcionando backups e restaurações mais rápidos, diminuindo o tempo de indisponibilidade nos casos de necessidade de recuperação de dados perdidos.

Porém, ficou evidente também ser prudente manter uma solução complementar robusta baseada em fitas, especialmente para aqueles dados mais sensíveis e vitais da Instituição. Ficou cristalina a necessidade de se manter uma arquitetura paralela capaz de prover backups offline, em meio físico, cujos dispositivos (fitas) possam ser armazenados em cofres de alta segurança, provendo sistemas avançados de acesso e proteção contra incêndios, enchentes e outros sinistros.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

EO1.1 - Alcançar, até 2022, 95% dos requisitos de nivelamento de TI

Teresina, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aciel Sousa Mendes, Técnico Judiciário**, em 16/03/2022, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468874** e o código CRC **17D795E9**.